



Câmara Municipal de Barueri

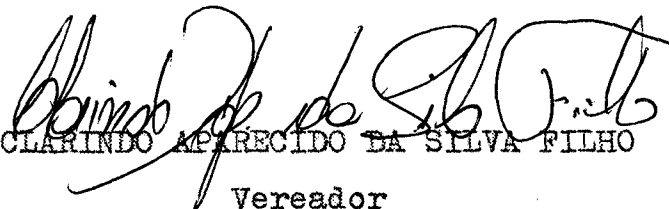
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 134 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de ser construído um abrigo no ponto de ônibus da Av. Capitólio, altura do nº 413, próximo a bomba d'água da Sabesp.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de maio de 1986.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a propositura, pois, é grande o número de moradores que utilizam o referido ponto e que em tempo - de chuva ou sol escaldante ficam totalmente expostos às intempéries, bem como, correm o risco de contraírem enfermidades principalmente as crianças. Tal medida se adotada preservará a saúde dos moradores e usuários do referido ponto.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	346
Livro n.º	01 fls. 039
Entrada em	19/05/86

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 701 05 186
Of. nº 318/86 - 22.05.86
Resp. 318/86-22.05.86